



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1091, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Designa Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM e nomeia responsável pela Gestão de Recursos do RPPS.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto da Lei Complementar Municipal nº 14, de 15 de junho de 2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização disciplinada em seu Capítulo IV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, a Conselheira Elizabete Aparecida Moraes Melo.

Art. 2º. Fica designada presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, a Conselheira Adelya Cristiane Moreira.

Art. 3º. Fica designado presidente da Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, o Conselheiro Francisco Sebastião Tavares

Art. 4º. Fica nomeado como responsável pela gestão dos recursos do RPPS o Sr. Elizabete Aparecida Moraes Melo, conforme §4º, art. 2º, da Portaria MPS 519.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

São Sebastião do Oeste, 08 de julho de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal